



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 644, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de percentual sobre a gratificação concedida ao servidor mencionado abaixo, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 10 da Lei Complementar n.º 025 de 29 de dezembro de 2000, e

### RESOLVE:

**Art. 1º Conceder** o percentual de **60% (sessenta por cento)** de gratificação ao servidor **Claudio Jose da Silva**, matrícula nº 2587-9, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Núcleo de Industria, Comercio e Turismo, pertencente ao Quadro da Prefeitura, lotando-o na Gerência Municipal de Desenvolvimento Econômico, **com efeito a partir do dia 1º de dezembro de 2022.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 30 de novembro de 2022.

  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios  
Edição 3228 de 02/12/2022